

Edital Nº 12/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC - "HORTICULTURA ORGÂNICA", PELO CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

O Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996, a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, faz saber, pela Coordenação de Extensão, e por meio do presente Edital, que estarão abertas, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo para o curso de extensão "Horticultura Orgânica", gratuito, em parceria com a Fundação CASA, Cerqueira César, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 3.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** do Câmpus Avaré, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:
 - Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3;
- 1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.
- 1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.
- 1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 1.6. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.
- 1.7. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA RESERVA DE VAGAS

- 2.1. A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo:
 - 2.1.1. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
 - 2.1.2. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 2.2. Os candidatos com deficiência deverão, **obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente**, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando [cópia digitalizada para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br).
- 2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.4. No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3. DO CURSO

3.1. Identificação do Curso:

3.1.1. Horticultura orgânica

Carga Horária: 40 horas;

Número de vagas: 20

Horário do curso: curso presencial ofertado no local da parceria às segundas-feiras;

Pré-requisitos mínimos:

- ser educando(a) da instituição em questão, conforme convênio.

Resumo: Este curso tratará das principais questões relacionadas à produção orgânica de hortaliças, aspectos técnicos, entendimento da legislação aplicada e noções de comercialização. O curso será ministrado de forma teórico-prática, com aulas expositivas e visitas ao campo. Serão abordados o sistema de cultivo, produção de sementes e mudas orgânicas, estudos de solos, adubação verde compostagem, controle integrado de pragas e doenças, entre outros.

Conteúdo Programático:

Conceitos de Agroecologia e agricultura familiar; Sementes e mudas para a produção orgânica; Horticultura orgânica; Manejo ecológico do solo e da água; Manejo ecológico de Pragas e Doenças; Processamento de produtos orgânicos; Certificação de Produtos Orgânicos; Mercado Orgânico.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatas ao **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no período de **19 a 20 de maio de 2022**.
- 4.2. As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, por meio de ficha de inscrição disponibilizada à Instituição da Parceria.
- 4.3. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.
- 4.4. A comprovação para o preenchimento de vaga reservada a **portador de deficiência**, deverá ser encaminhado **laudo médico recente**, emitido por profissional da área, digitalizado para o e-mail cex.avr@ifsp.edu.br.
- 4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste **Edital**.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. O Processo Seletivo constará de:
- 5.1.1. **Seleção**: definida pela Ordem de Inscrição e da reserva de vagas, respeitando o número de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para o referido curso.

6. DO RESULTADO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Iniciação e Formação Continuada deste edital será divulgado pelo Câmpus Avaré do IFSP somente para a Instituição referida, **no dia 23 de maio de 2022**.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso de extensão deste edital.
- 7.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.
- 7.3. A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 3.1.). A ausência sem justificativa amparada pela Organização Didática vigente do IFSP será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

8. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 8.1. O curso será realizado no local determinado pela parceira.
- 8.2. No caso de o aluno não participar das aulas após decorrido 20% do curso, esse terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir o mínimo de 75% das atividades propostas no curso (via plataforma EaD) e aproveitamento suficiente (60%), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 10.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção-Geral do Câmpus Avaré do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.3. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.
- 10.4. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Avaré do IFSP.

11. DO CRONOGRAMA

Abertura do Edital	19/05/2022
Período das Inscrições	de 19 a 20/05/2022
Resultado Final	23/05/2022
Período de matrículas	de 23 a 27/05/2022
Início das aulas	23/05/2022

Avaré, 19 de maio de 2022.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor-Geral
IFSP - Câmpus Avaré

Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão

IFSP - Câmpus Avaré

(Assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos**, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR, em 19/05/2022 17:51:35.
- **Sebastiao Francelino da Cruz**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 20/05/2022 08:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347874

Código de Autenticação: 5f1bb3ecc2



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150